



PROGRAMA DE
PÓS - GRADUAÇÃO
EM **DESIGN** | PDS

RESOLUÇÃO Nº 042/2026-PDS - AD REFERENDUM

Considerando a Resolução nº 135/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Design (PDS), especialmente o Art. 58, que estabelece o prazo de dezoito meses para a realização do Exame Geral de Qualificação (EGQ) no Mestrado;

Considerando a aprovação, pelo Conselho do PDS, em reunião ordinária de 10/09/2026, da realização excepcional do EGQ da discente Rafaela Tôro de Oliveira Barbieri em 13/10/2026, em razão de situação de licença saúde de sua orientadora;

Considerando a posterior solicitação de alteração da data para 16/10/2026 e a manifestação favorável de quatro membros do Conselho do PDS, mediante consulta realizada em 16/09/2026;

A Professora Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “Ad Referendum” a data da banca de qualificação da discente **Rafaela Tôro De Oliveira Barbieri** para o dia **16/10/2026**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 16 de setembro de 2026

Cristina do Carmo Lucio Berrehil el Kattel
Coordenadora do PDS